



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

EDITAL 001/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO/DOCTORADO) EM FILOSOFIA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período **de 13/02/2025 a 25/02/2025**, das inscrições para o processo seletivo para alunos (as) especiais que tenham interesse em cursar as disciplinas optativas ofertadas no 1º semestre de 2025, cujo início será no dia 16 de março de 2026.

1. DAS VAGAS

Código	Disciplina	Horário	CH	Professor	Vagas
PFIL0020 (M) PFIL1120 (D)	Tópicos Especiais em Ética	2ª feira 14h-18h	60	Prof. Dr. Aldo Dinucci	Ilimitadas
PFIL0020 (M) PFIL1120 (D)	Fenomenologia e Hermenêutica Exercícios interpretativos entre fenomenologia hermenêutica e literatura brasileira	5ª feira 14h-18h	60	Jorge Augusto da Silva Santos & Marcos Aurélio Fernandes.	Ilimitadas
PFIL0025 (M) PFIL1125 (D)	Teorias da justiça (Teorias ideais, não ideais e o desafio do realismo político).	6ª feira 8h-12h	60	Prof. Dr. Ricardo Corrêa Araujo	Ilimitadas
PFIL0003 (M) PFIL1103 (D)	Crítica à Metafísica: Ceticismo e Criticismo na Idade Média	6ª feira 14h-18h	60	Prof. Dr. Jeferson da Costa Valadares	Ilimitadas

2. DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Interno do PPGFIL/UFES.

“(SEÇÃO III – DA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL)

Art. 17 – É permitida a admissão de alunos especiais em disciplinas optativas, cuja seleção é de responsabilidade do professor que ministra a disciplina.

Art. 18 – O candidato a aluno especial deverá apresentar no ato de solicitação de matrícula diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena, Currículo Lattes e histórico escolar da graduação, para o mestrado; para o doutorado, diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado), Currículo Lattes e histórico escolar do Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

Art. 19 – O aluno especial deverá cumprir todas as atividades e trabalhos exigidos aos alunos regulares, além da comprovação de uma frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) de carga horária correspondente.

Art. 20 – O referido aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, quando se tornar aluno regular, desde que não excedam 50% (cinquenta por cento) do total mínimo de créditos em disciplinas optativas exigidos para a integralização do currículo do aluno regular.

Art. 21 – O aluno especial pode requerer o aproveitamento de créditos cursados no prazo de, no máximo, 12 (doze) meses após ter cursado a(s) disciplina(s).

Art. 22 – As disciplinas e créditos de que trata o parágrafo anterior serão registrados no Histórico Escolar do aluno regular como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação ‘AE’.”

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão matricular-se na condição de Aluno (a) Especial aqueles que já possuam curso de graduação finalizado ou que estejam no último semestre do curso, bem como alunos de outros Programas de Pós-Graduação tanto da UFES quanto de outras Universidades que eventualmente tenham interesse em cursar as disciplinas do PPGFIL.

Observação: Para aqueles que pretendem cursar a disciplina apenas na condição de Aluno Ouvinte não é preciso inscrição nesse processo seletivo, bastando apenas solicitar a autorização diretamente ao professor responsável pela disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas unicamente através do e-mail ufes.ppgfil@gmail.com no período de **13/02/2026 a 25/02/2026**, tendo no assunto o seguinte título: “EDITAL 001/2026/PPGFIL – ALUNO ESPECIAL”.

4.2. Para a realização da inscrição, o (a) candidato (a) a aluno (a) especial deverá enviar para o e-mail indicado no item 4.1. os seguintes documentos em PDF:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e histórico escolar da graduação, para disciplinas do Mestrado; ou Diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado) e histórico escolar do Mestrado, no caso de disciplinas do Doutorado;

b) Dados solicitados: nome completo; CPF; RG; e-mail; link do Lattes (atualizado); nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) com os respectivos códigos [Mestrado (PFIL-OOXX)/ Doutorado (PFIL-11XX)] e o nome do(a) docente ofertante.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos (os) ficará sob responsabilidade dos professores que ministram a disciplina.

6. DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será publicado **até o dia 2 de março de 2026** no site:

<http://www.filosofia.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do
Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

7. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será **de 03/03/2026 a 06/03/2026**.

O requerimento para a matrícula, a ficha cadastral e os demais documentos necessários para matrícula estão disponíveis em: <https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios>

Toda documentação referente à matrícula deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail sip.ufes2@gmail.com com o título: Matrícula PPGFIL 2026/1 – aluno/a especial.

Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha Cadastral devidamente preenchida;
- c) diploma de graduação ou certidão de colação de grau ou declaração emitida pelo curso de graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a) atestando que é finalista, se disciplina de Mestrado; diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado) se disciplina do Doutorado.
- d) RG e CPF em PDF.

Vitória ES 13 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Marco Rampazzo Bazzan

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia